



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 081, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 13054/2022,

RESOLVE

I - Remover o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n.º 201.354.812, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

II - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n.º 201.354.812, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete IV - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente